



PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.671, DE 20 DE JULHO DE 2026

Cria o Programa Municipal Permanente de Enfrentamento ao Preconceito Racial nas Escolas Públicas do Município de Hortolândia.

(Autoria: Vereador Paulo Pereira Filho)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal Permanente de Enfrentamento ao Preconceito Racial nas Escolas Públicas do Município de Hortolândia, denominado Programa Municipal por uma educação antirracista.

Art. 2º O Programa Municipal por uma educação antirracista, realizar-se-á em sete eixos:

I - ciclos de debates públicos e projetos pedagógicos semestrais envolvendo toda a comunidade escolar, tendo entre outros focos as seguintes prioridades temáticas:

- a) Racismo estrutural;
- b) Racismo recreativo;
- c) Colorismo;
- d) Feminismo Negro;
- e) Direitos civis e políticos;
- f) Racismo ambiental;
- g) Pertencimento e Identidade;
- h) Valorização do Continente Africano, Indígena e Quilombola.

II - (VETADO).

III - campanha permanente de sensibilização sobre o racismo, seus impactos nas vítimas e responsabilizações cíveis e criminais previstas na legislação brasileira, por meio da fixação de cartazes que contenham dados estatísticos atualizados sobre as evidências do racismo estrutural no Brasil, incluindo as dimensões da segurança pública, participação em espaços de poder e decisão, acesso à renda e a educação formal;

IV - seminários para o ensino dos principais dispositivos legais das leis antidiscriminatórias no Brasil;

V - divulgação de materiais didáticos e paradidáticos e pedagógicos, como conteúdos adequados ao disposto na Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e na Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008;

VI - formação docente continuada, de caráter teórico-prático, aos professores e equipe técnico-pedagógica sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; e formação do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo sobre as formas de acolhimento, tratamento e encaminhamento dos casos de discriminação racial e outras expressões e efeitos do racismo aos órgãos de proteção da infância e juventude e ao corpo técnico das instituições educativas;

VII - formação de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros nas unidades escolares, no qual estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar reunir-se-ão frequentemente para estudar e desenvolverem políticas pedagógicas de combate ao enfrentamento ao racismo.

Parágrafo único. Todas as ações propostas neste artigo têm por objetivo atender às disposições contidas na Constituição Federal, em seu artigo 3º, inciso IV; na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e na Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, evidenciando as interseções do racismo com outros sistemas de opressão baseados nas desigualdades territoriais e regionais, gênero e outras formas de exploração.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 20 de julho de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
Prefeito Municipal

SIMONE CRISTINA LOCATELLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

LEI Nº 4.672, DE 20 DE JULHO DE 2026

Estabelece diretrizes para a política pública de acompanhamento psicológico e educacional voltados a agressores envolvidos em casos de violência doméstica no âmbito do Município de Hortolândia.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico e Educacional destinado a agressores envolvidos em casos de violência doméstica e familiar.

Art. 2º A política pública de que trata esta Lei têm como objetivos:

I - promover a reflexão sobre comportamentos violentos e suas consequências;

II - contribuir para a interrupção do ciclo da violência doméstica e familiar;

III - estimular a adoção de práticas baseadas no respeito, na igualdade e na convivência saudável;

IV - auxiliar na redução dos índices de reincidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 20 de julho de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 5.903, DE 22 DE JULHO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, previsto na Lei Municipal nº 1.875, de 15 de maio de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no art. 20, § 1º da Lei Municipal nº 1.875, de 15 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas no Município de Hortolândia, na qualidade de representantes de seus respectivos órgãos:

I - Eduardo Marchetti Francisco, Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, como Presidente;

II - Hortência Ribeiro Nunes, Secretária de Administração e Gestão de Pessoal, como membra;

III - Silvania Anízio da Silva, Secretária de Assuntos Jurídicos, como membra;

IV - Antonio Agnelo Bonadio, Secretário de Finanças, como membro; e

V - Vicente Andreu Guillo, Secretário de Serviços Urbanos, como membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de julho de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Licitações

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 63/2026, Edital 75/2026. PMH 111254/2026. Objeto: Aquisição de materiais e insumos destinados à realização de cursos e oficinas práticas promovidas pelo Fundo Social, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. A Secretária ADJUDICA, HOMOLOGA e torna público o resultado da licitação, bem como AUTORIZA A RESPECTIVA DESPESA, em favor da empresa ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos LOTES 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 32.998,42. O lote 05 restou deserto. Hortolândia, 22/07/2026. Maria dos Anjos Assis Barros/Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social/FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 52/2026, Edital 62/2026. PMH 110001/2026. Objeto: ATA de RP para prestação de serviços de transporte de passageiros, sob demanda, por meio de ônibus, para atendimento das necessidades do Município, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Secretário ADJUDICA, HOMOLOGA e torna público o resultado da licitação em favor da empresa: ROSOLEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 734.158,74. Hortolândia, 22/07/2026. Gleguer Zorzin/Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DESPACHO - PMH 111687/2026. Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Guimarães de Oliveira, nº 40, Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, CEP 13184-464, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré com a matrícula nº 42.956 para as instalações da Biblioteca Municipal Terezinha França de Mendonça Duarte. Enquadramento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa ELDORADO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 67.270.736/0002-31, no valor de R\$ 642.000,00. Ficha 712 - 16.02.13.392.0127.2.135.339039.01.1100000 e 116 - 05.01.04.122.0106.2.024.339039.01.1100000. Este despacho substitui a publicação de 07/07/2026. Hortolândia, 22/07/2026. Régis Athanázio Bueno/Secretaria Municipal de Cultura. Hortência Ribeiro Nunes/Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.

DESPACHO - PMH 112984/2026. Dispensa Eletrônica 86/2026. Objeto: Serviços de calibração de equipamentos de audiometria. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa: AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.506.784/0001-73, pelo valor total de R\$ 1.650,00. Ficha 662 - 15.04.10.302.0126.2.125.339039.01.3100000. Hortolândia, 22/07/2026. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO - Diante dos elementos constantes no PMH 99.454/2025, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência e considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos quando presentes razões de conveniência e oportunidade devidamente motivadas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o PE 127/2025, por razões de interesse público devidamente justificadas. Nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste despacho, para a interposição de recurso administrativo. Os autos permanecerão franqueados para vista e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, localizado no Palácio dos Migrantes – Paço Municipal. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 22/07/2026. Hortência Ribeiro Nunes/Secretária Interina de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

PMH 114103/2026. DE 101/2026. Objeto: Aquisição de materiais destinados à organização, armazenamento, acondicionamento e logística de recebimento e distribuição de doações e demais itens utilizados pelo Fundo Social. SESSÃO 28/07/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 22/07/2026 - Hortência R. Nunes/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

PMH 110583/2026. Chamamento 07/2026. Edital 84/2026. Objeto: Chamamento público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), com atuação

comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando à celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, para a execução de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRIA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. DATA PARA INSCRIÇÕES: INICIAL: 23/07/2026 às 08h00 (horário de Brasília) - FINAL: 21/08/2026 às 16h00 (horário de Brasília). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 22/07/2026. Hortência Ribeiro Nunes/Sec de Administração e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO

COMUNICADO ANALISE TÉCNICA: Pregão Eletrônico: 58/2026, Edital: 68/2026 - Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Município de Hortolândia, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise das documentações técnicas apresentadas, conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, e em consonância com o disposto no subitem 7.12 do Edital, foi considerada REPROVADA a empresa FORTRIZ EQUIPAMENTOS LTDA – Itens 12, 13, 14. Diante do exposto, fica designada a continuidade da sessão pública do certame para o dia 23 de Julho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). Informa-se, ainda, que o relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde encontra-se disponível para consulta na plataforma bbmnet.com.br, no menu "Editais e Processos". Hortolândia, 22/07/2026. Suzana Padilha Bomfim/Agente de Contratação

Portarias

PORTARIA Nº 2121/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo T2887T. Art. 1º Cessar, a partir do dia 01 de julho de 2026, a designação do (a) servidor (a) **HEMERSON DONIZETE LARANJEIRA**, matrícula funcional **826501**, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, designado (a) através da Portaria nº. 1099/2009, devendo retornar ao cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS, com jornada mensal de 200 hs junto ao (à) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2122/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo T2887T. Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **1112600**, titular do cargo de provimento efetivo de COORDENADOR DE ÁREA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2123/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo T2887T. Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **DIEGO DE MORAES FONSECA**, matrícula funcional nº **14249600**, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE SOFTWARE, para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2124/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo T2887T. Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **JOSEANE GOUVEIA DE SANTANA**, matrícula funcional nº **4461001**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2125/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo T2887T. Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **JULIE GOMES VINAGRE**, matrícula nº **13602800**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DEPARTAMENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



PORTARIA Nº 2126/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **RICARDO PINTO VELASQUE**, matrícula funcional nº **10489100**, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2127/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **WILLDER THALES RAMALHO CANABRAVA**, matrícula funcional nº **14255900**, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE SOFTWARE, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2128/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **DANILO LOPES FIUZA**, matrícula funcional nº **14430200**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE INOVACAO EM TECNOLOGIA, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - SETOR DE SUPORTE A SISTEMAS, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2129/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **RAFAEL GARCIA XAVIER DA SILVA**, matrícula funcional nº **13491500**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE INOVACAO EM TECNOLOGIA, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - SETOR DE SUPORTE A SISTEMAS, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2130/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **NICOLAS EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **14344800**, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE BANCO DE DADOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE BANCO DE DADOS, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - SETOR DE BANCO DE DADOS, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2131/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **LIDIA GASPARINI DA SILVA**, matrícula funcional nº **13587400**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOINFORMACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2132/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **PATRICIA HELENA DE GODOI**, matrícula funcional nº **14379100**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOINFORMACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2133/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **SAMUEL PEREIRA VIANA**, matrícula funcional nº **10203500**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE GEOPROCESSAMENTO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E GEOINFORMACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2134/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº **13896800**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2135/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **EDINALDO BATISTA DE ARAUJO**, matrícula nº **1984402**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DEPARTAMENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2136/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **LEVI RODRIGUES**, matrícula funcional nº **1743400**, titular do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2137/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **PAULINHO BISPO DE SOUSA**, matrícula funcional nº **980600**, titular do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2138/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº **970900**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2139/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **SILVANA SOUZA FABIANO FARIAS**, matrícula funcional nº **104000**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2140/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **SUELI MARIA RAMOS**, matrícula funcional nº **11972401**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2143/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **ULISSES CARLOS PACHECO**, matrícula funcional nº **981400**, titular do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO, a partir do dia 02 de julho de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



PORTARIA Nº 2144/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **APARECIDO MACHADO GUIMARAES**, matrícula funcional nº **1966601**, titular do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO GERAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2145/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **LEONICIO ORNELAS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **977600**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE SUPORTE E MANUTENCAO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2146/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **MAURICIO ALVES MARTINS EVARISTO**, matrícula funcional nº **10880400**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE SUPORTE E MANUTENCAO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2147/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **UEMBRECE DOUGLAS MUNIZ FERREIRA**, matrícula nº **13448100**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DEPARTAMENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE SUPORTE E MANUTENCAO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2148/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **VINICIUS FERRETTI DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº **13315100**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE INFRAESTRUTURA FISICA, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE REDES, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2149/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **ADEMIR JOSE THEOBALD**, matrícula funcional nº **8860900**, titular do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2150/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **CICERO FEITOSA DE LIMA**, matrícula funcional nº **14214600**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2151/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **ELISABETE ROCHA VIDAL DE CARVALHO**, matrícula nº **7105601**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DEPARTAMENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2152/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **GUSTAVO BARBEIRO ALONSO**, matrícula funcional nº **14200600**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE

AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2153/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **LEONARDO TADEU PIASSA SQUARIZZI**, matrícula funcional nº **14171900**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2154/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **REMOLES DIMAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **10231500**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2155/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **RUAN GUILHERME OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula funcional nº **13511100**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE SUPORTE AO USUARIO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2156/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **TASSIO CAMARGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **14330800**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DEPARTAMENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2157/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **YAGO BOUDAKIAN DIAS DA COSTA**, matrícula funcional nº **14043100**, titular do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DIVISAO DE SUPORTE, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2158/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE GHIRALDELLI**, matrícula funcional nº **1484200**, titular do cargo de provimento efetivo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE ESTRUTURA LOGICA, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE SERVICOS E SEGURANCA DE DADOS, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2159/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TZ887T. **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **GUSTAVO EDUARDO SILVESTRINI**, matrícula funcional nº **3607202**, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, **para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO - SETOR DE SERVICOS E DADOS, a partir do dia 02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



PORTARIA Nº 2.165/2026 – Art. 1º Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 113.577/2026, onde foi determinada a instauração de Sindicância Administrativa, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: **Art. 2º** Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados:

I – Tainá de Almeida Dias Nogueira – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;

II – Bruno Souza de Jesus – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, como membro e;

II – Sandra Alyne Martins da Silva – Secretária Municipal de Governo, como membro;

Parágrafo único. Os trabalhos serão secretariados pela servidora **Drielle Victoria Lopes da Silva Oliveira**, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2170/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo 4B811K. **Art. 1º** Nomear o (a) senhor (a) **FRANCISLAINE DE SOUZA MELO MARTINS**, matrícula funcional **14458200**, a partir de **21 de julho de 2026**, para o (a) cargo comissionado de **ASSESSOR REGIONAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA – DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E FORMACAO CONTINUADA**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2171/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo OMQHNR. **Art. 1º** Autorizar, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais, pertencentes ao Município de Hortolândia, a partir de 21 de julho de 2026.

Servidor	Matrícula	CPF	CNH	Categoria
EIDY CRISTINA ASSUNCAO BATISTA	3645501	219.842.078-30	0774338714	B

Art. 2º A presente autorização não exime os servidores autorizados das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio; devendo ainda o condutor somente dirigir veículos que se enquadrem no art. 143, I a IV do Código de Trânsito Brasileiro. **Art. 3º** O servidor autorizado, quando cometer infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, fica responsável pelo pagamento da respectiva multa lavrada, nos termos da Lei Municipal nº. 1184, de 06 de dezembro de 2002. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2172/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo XXZFPL. **Art. 1º** Autorizar, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais, pertencentes ao Município de Hortolândia, a partir de 21 de julho de 2026.

Servidor	Matrícula	CPF	CNH	Categoria
JOCASTA LIMA MARTINS	13541900	086.977.536-78	04709270456	AB

Art. 2º A presente autorização não exime os servidores autorizados das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio; devendo ainda o condutor somente dirigir veículos que se enquadrem no art. 143, I a IV do Código de Trânsito Brasileiro. **Art. 3º** O servidor autorizado, quando cometer infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, fica responsável pelo pagamento da respectiva multa lavrada, nos termos da Lei Municipal nº. 1184, de 06 de dezembro de 2002. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2173/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo T88MUR. **Art. 1º** Fica introduzida, no artigo 1º da Portaria nº. 2063 de 08 de julho de 2026, a seguinte alteração: **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **LAILA BUTIGNON RODRIGUES BASTREGHI**, matrícula funcional nº 10304300, titular do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL – SETOR DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL**, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETOR DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**, a partir do dia 08 de julho de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2174/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo APH2YE. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **LUCINEI LUIZA DE MOURA SANTOS**, matrícula funcional nº **12199200**, titular do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL**, a partir do dia 17 de julho de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 2175/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo HWK74R. **Art. 1º** Designar, no período de **13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026** o (a) servidor (a) **VALERIA CRISTINA DE SOUSA CORREA**, matrícula funcional **549501**, ocupante do cargo comissionado de **Chefe de Divisão**, para o cargo comissionado de **Diretor de Departamento** em substituição ao período de férias do (a) Servidor (a) **BRUNA KACIELLY PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional **10773300**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social - DEPARTAMENTO DE LICITACOES, PROJETOS E CONVENIOS**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 2176/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo GIVSSG. **Art. 1º** Fica introduzida, no artigo 1º da Portaria nº. 1971 de 03 de julho de 2026, a seguinte alteração: **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **ALCINO CARDOSO DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº **12727700**, titular do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS**, para o (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SETOR DE APROVACAO**, a partir do dia 26 de junho de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2177/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo 3EXO43. **Art. 1º** Remover no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** o (a) servidor (a) **MICHELE DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional **12905500**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, para o (a) **DEPARTAMENTO DE RELACOES COM A COMUNIDADE**, a partir do dia 01 de julho de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 2178/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo YREBGC. **Art. 1º** Remover no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DES. SUSTENTAVEL E ASSUNTOS CLIMATICOS** o (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA CAMPOS**, matrícula funcional **12422501**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DEPARTAMENTAL**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DES. SUSTENTAVEL E ASSUNTOS CLIMATICOS**, para o (a) **DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL**, a partir do dia 13 de julho de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 2179/2026 – Considerando os elementos constantes no Protocolo SC7A3T. **Art. 1º** Nomear o (a) senhor (a) **DANIEL MAURICIO DA SILVA**, matrícula funcional **2166006**, a partir de **21 de julho de 2026**, para o (a) cargo comissionado de **ASSESSOR REGIONAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E MICROEMPRESAS**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2180/2026 – Considerando os elementos constantes do Protocolo N2J11Q. **Art. 1º** Nomear, para compor a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 002/2026 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, os seguintes membros:

- **CRISTIANE BERNADETE FAHL MARQUES FRANCISCO** - matrícula funcional nº **12659100**;
- **GUSTAVO FERRACIOLLI RAMOS** - matrícula funcional nº **11343101**;
- **REINALDO TIAGO COSTA CHAVES** - matrícula funcional nº **10522000**;
- **VALMERINDA GUILHERME DA SILVA** - matrícula funcional nº **5253100**;
- **CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN** - matrícula funcional nº **1303001**;
- **CHRISTIANE FONSECA DA SILVA** - matrícula funcional nº **8126401**;
- **JULIANA DAVOLI STURARO** - matrícula funcional nº **11185600**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2181/2026 – Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2022 pelo presente. **Art. 1º** Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **THANMIS DA CRUZ CAMPOS**, CPF nº **029***.***-19** para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2182/2026 – Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2022 pelo presente. **Art. 1º** Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **CLAUDICEIA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº **043***.***-00** para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 2183/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2022 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **PATRICIA ALVES BOIADEIRO SILVA**, CPF nº **292***.***-26** para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2184/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2022 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **MARILENE DA SILVA ALVES**, CPF nº **290***.***-94** para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2185/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81368/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº **161***.***-47** para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Neuropediatra, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2186/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 83415/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **JULIA SAYURI MANTOVANI TAKANO**, CPF nº **485***.***-44** para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2187/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 83415/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **KEYLA INGRID DE ANDRADE TEIXEIRA**, CPF nº **498***.***-01** para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2188/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 83415/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **PATRICIA CRISTINA SILVA BEZERRA**, CPF nº **266***.***-20** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2189/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 83415/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **IARA DA SILVA LIMA**, CPF nº **261***.***-02** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2190/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93377/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **JANAINA BARROS DA SILVA**, CPF nº **359***.***-66** para exercer o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2191/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93377/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA**, CPF nº **311***.***-79** para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Florestal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DES. SUSTENTAVEL E ASSUNTOS CLIMATICOS. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2192/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93377/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 002/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **WIANE MELONI SILVA**, CPF nº **127***.***-19** para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Florestal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DES. SUSTENTAVEL E ASSUNTOS CLIMATICOS. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2193/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93379/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **RODRIGO RAMOS**, CPF nº **340***.***-50** para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2194/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ADRIEL MARINHO SABINO** CPF nº **466***.***-14** para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador InfantoJuvenil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2195/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **MARIA DEUSIMAR VAZ DE SOUSA**, CPF nº **741***.***-20** para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Escolar - PCD, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2196/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 83415/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **CHIRLEY CRISTINA BARBOSA ANTUNES**, CPF nº **258***.***-17** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social - PCD, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2197/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 83415/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **AMALY QUINTANILHA SAYÃO CORDEIRO**, CPF nº **117***.***-69** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2198/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **CRISTIANE BUENO PENTEAN**, CPF nº **348***.***-77** para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2199/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **FRANCISCA EDNARA FERREIRA MENDES**, CPF nº **369***.***-50** para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2200/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **JULIANA DE ARAUJO GONÇALVES**, CPF nº **330***.***-88** para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2201/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ANDREIA MIRANDA CORREIA**, CPF nº **282***.***-62** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2202/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **GREYCE ELLEN BROCHADO DA FONSECA**, CPF nº **331***.***-03** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil - PCD, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 2203/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **INGRID LAÍS OLIVEIRA SILVA**, CPF nº **491***-06** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2204/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **REBECA DO PRADO ROSA**, CPF nº **526***-17** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2205/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ELAINE CRISTINA MARQUES DE SOUZA BALBINO**, CPF nº **150***-95** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2206/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **MARCIO RAMOS DE SOUZA**, CPF nº **047***-85** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2207/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ LOTUFO DE BARROS**, CPF nº **271***-97** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2208/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **JOSE LUIZ FERRAZ**, CPF nº **068***-64** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2209/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **THAIS REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº **293***-27** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2210/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 93381/2025, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 006/2025 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **GISELE AMANCIO MICHIMA**, CPF nº **158***-50** para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2211/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81367/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 004/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **MARCIA FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº **257***-24** para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2213/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo OKA1PG. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **PATRICIA CHAVES MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **14344100**, no dia **21 de julho de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UPA ROSOLEM JOSE PEREIRA DE AMORIM. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2214/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo GNVZJA. **Art. 1º Nomear** o (a) senhor (a) **JULIANA TAIS BRITO**, matrícula funcional **6903505**, a partir de **22 de julho de 2026**, para o (a) cargo comissionado de **ASSESSOR DEPARTAMENTAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DAS MULHERES**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2215/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo VE9WHE. **Art. 1º Substituir**, a partir de 16 de julho de 2026, o membro **VANDERLEI FERNANDO DE AZEVEDO**, matrícula funcional 4918200, nomeado pela Portaria nº 0399/2026, como GESTOR de CONTRATO, Processo Administrativo nº **98757/2025**, Pregão Eletrônico RP. nº. 121/2025, pelo seguinte membro: **ADISTON OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: **6574905**. Objeto: **ATA RP 03/2026** da ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, Valor R\$ 7.699,80. **ATA RP 04/2026** da ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ 46.339.373/0001-92, Valor R\$ 11.000,00. **ATA RP 05/2026** da ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.214.791/0001-89, Valor R\$ 44.498,00. **ATA RP 06/2026** da ESC COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.222.413/0001-60, Valor R\$ 2.337.972,54. **ATA RP 07/2026** da HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.285.520/0001-29, Valor R\$ 525,00. **ATA RP 08/2026** da MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.061.289/0001-87, Valor R\$ 302.496,00. **ATA RP 09/2026** da ORO BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 61.781.045/0001-35, Valor R\$ 289.332,00. Prazo 12 meses da Assinatura 15/01/2026. **ATA RP 10/2026** da SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.159.856/0001-53, Valor R\$ 1.398.268,80. Prazo 12 meses da Assinatura 20/01/2026. **Art. 2º Substituir**, a partir de 16 de julho de 2026, o membro **ADISTON OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional 6574905, nomeado pela Portaria nº 0399/2026, como SUPLENTE de Contrato do PMH 98757/2025, Contrato nº 121/2026, pelo seguinte membro: **TABADA REGINA SANTOS**, matrícula **8695900**. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2216/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo RK7P30. **Art. 1º - Nomear**, a partir de 22 de julho de 2026, para compor a Comissão Especial para auxiliar o Conselho Gestor no julgamento dos Estudos Técnicos da PMI 02/2016, os seguintes membros: **PRISCILA LANGNER DOMINGUES** - matrícula 6928000; **MARCOS ANTONIO PANICIO** - matrícula 781100; **GEORGE RICHARD CAMPOS DE SOUZA NEVES** - matrícula 12735400; **SÁTIIRA IDALINA SOUZA LIMA** - matrícula 8564200; **EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES** - matrícula 12031901. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2228/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **ED WILLIAM LEME CARDOSO**, CPF nº **079***-04** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo - PCD, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc a data de 20 de julho de 2026".

PORTARIA Nº 2229/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **CIBELE SAPIENZA LAMAS**, CPF nº **263***-63** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc a data de 20 de julho de 2026".

PORTARIA Nº 2230/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **SIMONE ALVES CABRAL**, CPF nº **222***-71** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc a data de 20 de julho de 2026".

PORTARIA Nº 2231/2026 - Considerando os elementos constantes do Processo 81366/2024, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 003/2024 pelo presente. **Art. 1º Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **EDUARDO SOARES AURELIANO**, CPF nº **396***-85** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc a data de 20 de julho de 2026".



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Sindicância

EXTRATO DE JULGAMENTO

Após análise dos autos do **PMH n.º 109.182/2026**, acolho a fundamentação exposta no bem elaborado relatório final da Comissão Sindicante, cujas razões utilizo para decidir pela instauração do processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) **C.G.R.L.M.**, por descumprimento, as infrações impostas nos artigos 289, incisos I, II, IV, X, XI e XXIII, e 291, "caput", incisos VI, XXII e XXV, todos da Lei Municipal nº 2.004/2008 e suas alterações, com providências.

Hortolândia, 21 de julho de 2026.

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMPAP - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal na sala de reunião 05 do Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Ângelo Augusto Perugini”, sito à Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jd. Metropolitan, Hortolândia-SP, estavam presentes os membros Luan José Lara, Eder Santos Mendes de Assis, Luciano Aparecido dos Santos, Antonio Maria Andrade Coelho Junior, representantes eleitos, Keula Laine Vieira Nunes, Maria Aparecida Xavier Braga, Renata Andreia Baptista Santana, Cícera Pereira Abreu, Edilson de Oliveira Cangussu, Thatiana Taborda lucksch, Daniela Sueli Duarte e Mariana Beatriz Hoffmann, indicados pela Administração e Conselhos Municipais e Érica de Souza Lima, Rosimeire Aiza Meira e Laíla Butignon Rodrigues Bastregghi, representantes do Departamento Escola de Gestão Pública. Na ocasião, os membros presentes deliberaram o que segue: 1. Foi eleito, por unanimidade de votos, para o cargo de Presidente do Conselho, a Sra. Maria Aparecida Xavier Braga; 2. O membro Eder se candidatou para o cargo de Secretário Geral, onde gerou o questionamento da participação de um membro eleito para esse cargo, ficando as representantes da Escola de Gestão Pública de buscarem esse esclarecimento para dar seguimento às eleições dos cargos restantes da mesa diretora. 3. Restou definido o calendário das reuniões ordinárias, as quais ocorrerão sempre na última quarta-feira de cada mês, às nove horas, sendo que, na hipótese de coincidência com feriado, a reunião será antecipada para a última terça-feira às 9:00h. Não havendo mais nada a ser debatido ou tratado, lavrou-se a presente que será lida e estando em conformidade será assinada por mim, Laíla Bastregghi e por todos os presentes acima nominados e referenciados:

Luan José Lara
Eder Santos Mendes de Assis
Luciano Aparecido dos Santos
Antonio Maria Andrade Coelho Junior
Keula Laine Vieira Nunes
Maria Aparecida Xavier Braga
Renata Andreia Baptista Santana
Cícera Pereira Abreu
Edilson de Oliveira Cangussu
Thatiana Taborda lucksch
Daniela Sueli Duarte
Mariana Beatriz Hoffmann
Érica de Souza Lima
Rosimeire Aiza Meira
Laíla Butignon Rodrigues Bastregghi

CONVOCAÇÃO

A Escola de Gestão Pública de Hortolândia vem através desta convocar os conselheiros titulares e suplentes, para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal a se realizar no dia 29 de julho de 2026, às 9:00 horas, no Salão Nobre do Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Ângelo Augusto Perugini”, sito à Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jd Metropolitan, Hortolândia-SP, com a seguinte pauta:

- (1) Eleição da mesa diretora;
- (2) Assuntos gerais;

Hortolândia, 21 de julho de 2026.

ERICA DE SOUZA LIMA
Diretora da Escola de Gestão Pública de Hortolândia

COLEGIADO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento na sala de reunião 05 da ala sul do Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Ângelo Augusto Perugini”, sito à Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jd Metropolitan, Hortolândia-SP, na presença da diretora do Departamento Escola de Gestão Pública de Hortolândia, que responde pela presidência deste Colegiado, Sra. Érica de Souza Lima, na presença da representante da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, que responde pela vice-presidência deste Colegiado, Sra. Laíla Butignon Rodrigues Bastregghi, na presença dos servidores: pelo Ambiente Organizacional Cidadania e Inclusão Social, Sr. Filipe de Moura Batista e a Sra. Greice Hipolito Sutilo, pelo Ambiente Organizacional Cultura e Esportes, o Sr. Anderson Zotesso Rodrigues, pelo Ambiente Organizacional Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente, a Sra. Milene Ambrosin de Castro e a Sra. Teresa Santos, pelo Ambiente Organizacional Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos, o Sr. Rodnei Marcelo de Oliveira, pelo Ambiente Organizacional Infraestrutura, o Sr. Virgílio dos Santos e a Sra. Luciana Aparecida Ferreira, pelo Ambiente Organizacional Saúde, o Sr. Enzo Guilherme Silva Vaz, pela pedagoga da Escola de Gestão Pública, a Sra. Carla Maria Moraes Veroneze Romanin e pela chefe do Setor de Capacitação e Desenvolvimento Pessoal, a Sra. Rosimeire Aiza Meira. Verificado o quórum a reunião foi iniciada com palavra da Sra. Laíla referente a pauta estabelecida. A ata da reunião realizada em 17/04/2026 foi aprovada com a aceitação de todos. Em seguida a Sra. Rosimeire apresentou os processos, no PMHD 105820/2026 o servidor solicita afastamento para capacitação e por votação unânime foi aprovado. No PMHD 106044/2026 todos concordaram que não há correlação do título apresentado com o cargo da servidora e que a solicitação se enquadra como horário especial para estudante com reposição das horas de trabalho. No PMHD 69662/2024 a servidora solicitou Progressão por Titulação e com a concordância de todos, essa solicitação está indeferida e o título apresentado deverá ser enquadrado no Incentivo à Titulação. No PMHD 73087/2024 a servidora solicita análise de título e por decisão unânime o mesmo foi indeferido, por não ter correlação com seu cargo. Não havendo mais nada a ser debatido ou tratado, lavrou-se a presente que será lida e estando em conformidade será assinada por mim, Laíla Bastregghi, que a elaborei e digitei e pela presidente.

Érica De Souza Lima
Presidente

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros titulares do Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, convocados para a reunião ordinária do colegiado a se realizar no dia 04 de agosto de 2026, às 09:00 horas, no Salão Nobre do Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Ângelo Augusto Perugini”, sito à Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jd Metropolitan, Hortolândia-SP, com a seguinte pauta:

- (3) Análise de solicitação de afastamento para capacitação;
- (4) Assuntos gerais;

Hortolândia, 21 de julho de 2026.

ERICA DE SOUZA LIMA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno nº 100, Jardim Metropolitan, Hortolândia, SP.